

**MODIFICA DENOMINAÇÕES DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

NELSON DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que ha na cidade Ruas e Avenidas com o mesmo nome, e outras que ainda não têm denominação,

**RESOLVE:**

- Artigo 1º** - A Avenida Bandeirantes (Bairro da Cascata) passa a denominar-se Avenida São Paulo.
- Artigo 2º** - A Avenida situada entre os Patrimônios São Miguel, Bassan e Palmital, denominar-se-á Avenida Castro Alves.
- Artigo 3º** - A Rua Campos Sales (Patrimônio Palmital) passa a denominar-se Rua Bernardino de Campos.
- Artigo 4º** - A Rua Rodrigues Alves (Patrimônio Palmital) passa a denominar-se Rua Osvaldo Cruz.
- Artigo 5º** - As Ruas perpendiculares à Rua 15 de Novembro, dos Patrimônios São Miguel e Bassan, denominar-se-ão, a começar de norte para sul, respectivamente: Ruas Pascoal Moreira, Rasofo Tavares, Borba Gato, Bartolomeu de Gusmão, Olavo Bilac, Joaquim Nabuco, <sup>Rua (Dec. Lei 07140)</sup> Avenida Bassan, <sup>Avenida (Dec. Lei 07140)</sup> Ruas Euclides da Cunha, <sup>Rua (Dec. Lei 07140)</sup> Alto Cafesal e Manoel de Oliveira.
- Artigo 6º** - A Rua que tem início junto ao quarteirão numero 15, do Patrimônio Vila Barbosa, e avança até o quarteirão numero 119, do Patrimônio Alto Cafesal, denominar-se-á Rua General Osorio.
- Artigo 7º** - A Rua que tem início junto ao quarteirão numero

119, do Patrimonio Alto Cafesal, e segue fazendo frente ao Patrimonio Polon, denominar-se-á Rua Duque de Caxias.

**Artigo 8º** - A Rua Sergipe terá essa denominação até o quarteirão numero 104, do Patrimonio Marília.

**Artigo 9º** - A Rua que tem início no cruzamento da Avenida do Parque e Rua Mato Grosso denominar-se-á Rua Machado de Assis.

**Artigo 10º** - A Rua que faz frente aos quarteirões sem numero, 1 e 2, do terreno que pertenceu a Francisco de Abreu Fernandes, denominar-se-á Rua Henrique Dias.

**Artigo 11º** - Revogam-se as disposições em contrario.

**Prefeitura Municipal de Marília, aos 15 de Maio de 1939.**

---

Nelson de Carvalho.

Prefeito Municipal.